

PORTARIA N.º 075 DE 25/03/2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **ABRIL/2026**.

| MATRÍCULA | NOME | INÍCIO PA | TÉRMINO PA | INÍCIO FÉRIAS | TÉRMINO FÉRIAS | DIAS |
|------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|-------------|
| 40009 | SÍLVIA HELENA DOS S. SALES | 09/07/2024 | 08/07/2025 | 14/04/2026 | 28/04/2026 | 15 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Março de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300034003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **25/03/2026 11:14**

Checksum: **59A147B15908E41684B1C2E0BC871B6046D80270491EEABF7FBA526F3E9CB922**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000300034003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.